



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 2.140, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

**Dispõe sobre nomeação do Superintendente da
Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade.**

O Prefeito de Itabira, no uso de suas atribuições legais,
NOMEIA, Cíntia Germano Torre Silva, Chefe do Departamento de Produção e Promoção Artística,
para responder, interinamente e cumulativamente, pelo cargo de Superintendente da Fundação
Cultural Carlos Drummond de Andrade, a partir desta data.

Prefeitura de Itabira, 3 de agosto de 2026.

*178º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário dos Prefeitos Jairo Magalhães Alves,
Virgílio José Gazire e Wilson do Carmo Soares”*

MARCO ANTÔNIO LAGE
PREFEITO

PAULO HENRIQUE GOMES DE FIGUEIREDO
CHEFE DE GABINETE



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001 DO TERMO DE FOMENTO N. 013/2026

PARTES:	- Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social; - Associação Meninar e Viver - AMEVIVER.
OBJETO:	Constitui objeto do Termo de Fomento repasse de recursos financeiros à Associação Meninar e Viver - AMEVIVER , para execução de projetos de atendimento à criança e ao adolescente dentro dos objetivos do Eixo 3: Direito à Educação, à Cultura, aos Esportes e ao Lazer promovendo a inclusão social, cultural e educacional de crianças e adolescentes de 006 a 18 anos incompletos em vulnerabilidade social, por meio de oficinas de circo, macramê e iniciação em Linguagem Brasileira de Sinais - Libras - em três escolas públicas em regiões periféricas de Itabira, fortalecendo a autonomia, a autoestima, a criatividade, o protagonismo juvenil e a participação comunitária, contribuindo para a construção de trajetórias de vida mais dignas e cidadã. Este instrumento será regido pela Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal n. 5.273/2024.
ALTERAÇÕES:	1.1. O presente instrumento tem como objetivo alteração da Cláusula Oitava - Da Nomeação do Gestor, do Termo de Fomento n. 032/2026, conforme descrito abaixo: Onde se lê: “8.1. Ficam nomeadas as servidoras Eliane Citi e Selene Cotta Cenachi Vieira como gestoras deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por: Leia-se: “8.1. Ficam nomeadas as servidoras Arlene de Lourdes Coelho Dias, como gestora titular e Sabrina Maria dos Santos Silva, como gestora suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por:”
DATA DE ASSINATURA:	31 de julho de 2026.
ASSINA:	- Nélia Aparecida Jerônimo Cunha - Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Itabira, 3 de agosto de 2026.

*178º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário dos Prefeitos Jairo Magalhães Alves, Virgílio José Gazire
e Wilson do Carmo Soares”*

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES
COORDENADORA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS**



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001 DO TERMO DE FOMENTO N. 032/2026

PARTES:	- Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social; - Instituto Social Actus.
OBJETO:	Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao Instituto Social Actus para execução de projeto de atendimento à criança e ao adolescente dentro dos objetivos do Eixo 1: Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade, promovendo a prevenção ao abuso e exploração sexual de crianças na primeira infância, utilizando a música como estratégia pedagógica e emocional de proteção, fortalecendo vínculos entre escola, família e comunidade. Este instrumento será regido pela Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal n. 5.273/2024.
ALTERAÇÕES:	1.1. O presente instrumento tem como objetivo alteração da Cláusula Oitava - Da Nomeação do Gestor, do Termo de Fomento n. 032/2026, conforme descrito abaixo: Onde se lê: “8.1. Ficam nomeadas as servidoras Eliane Citi e Selene Cotta Cenachi Vieira como gestoras deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por: Leia-se: “8.1. Ficam nomeadas as servidoras Arlene de Lourdes Coelho Dias, como gestora titular e Sabrina Maria dos Santos Silva, como gestora suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por:”
DATA DE ASSINATURA:	31 de julho de 2026.
ASSINA:	- Nélia Aparecida Jerônimo Cunha - Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Itabira, 3 de agosto de 2026.

*178º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário dos Prefeitos Jairo Magalhães Alves, Virgílio José Gazire
e Wilson do Carmo Soares”*

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES
COORDENADORA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS**



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001 DO TERMO DE FOMENTO N. 037/2026

PARTES:	- Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social; - Instituto Social Actus.
OBJETO:	Constitui objeto do Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao Instituto Social Actus , para execução de projeto de atendimento à criança e ao adolescente dentro dos objetivos do Eixo 2: Direito à Convivência Familiar e Comunitária, promovendo a convivência familiar saudável por meio da formação prática e vivencial de pais, mães e cuidadores em parentalidade positiva e educação consciente. Este instrumento será regido pela Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal n. 5.273/2024.
ALTERAÇÕES:	1.1. O presente instrumento tem como objetivo alteração da Cláusula Oitava - Da Nomeação do Gestor, do Termo de Fomento n. 032/2026, conforme descrito abaixo: Onde se lê: “8.1. Ficam nomeadas as servidoras Eliane Citi e Selene Cotta Cenachi Vieira como gestoras deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por: Leia-se: “8.1. Ficam nomeadas as servidoras Arlene de Lourdes Coelho Dias, como gestora titular e Sabrina Maria dos Santos Silva, como gestora suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por:”
DATA DE ASSINATURA:	31 de julho de 2026.
ASSINA:	- Nélia Aparecida Jerônimo Cunha - Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Itabira, 3 de agosto de 2026.

178º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário dos Prefeitos Jairo Magalhães Alves, Virgílio José Gazire e Wilson do Carmo Soares”

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
COORDENADORA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITABIRA – ITABIRAPREV

PORTARIA Nº 251, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Aposentadoria ao servidor que especifica.

O Instituto de Previdência de Itabira – ItabiraPrev, através do Diretor-Presidente e da Diretora do Departamento de Benefícios, no uso de suas atribuições legais, conferidas, respectivamente, pelos artigos 8º, inciso XXI, e 12, inciso IX, da Lei Municipal nº 4.799/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e do artigo 64 da Lei Municipal nº 4.456/2011, ao servidor **Ezio Emílio Bento**, matrícula 808-7, CPF ***.626.956-**, cargo Oficial de Serviços Especializados - Pedreiro, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira – SAAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

Itabira, 03 de agosto de 2026.

*178º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário dos Prefeitos Jairo Magalhães Alves,
Virgílio José Gazire e Wilson do Carmo Soares”*

JANICE ROSA ALVES DUARTE OLIVEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS
ITABIRAPREV

PAULO ALEXANDRE DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE
ITABIRAPREV



PORTARIA Nº 252, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Aposentadoria à servidora que especifica.

O Instituto de Previdência de Itabira – ItabiraPrev, através do Diretor-Presidente e da Diretora do Departamento de Benefícios, no uso de suas atribuições legais, conferidas, respectivamente, pelos artigos 8º, inciso XXI, e 12, inciso IX, da Lei Municipal nº 4.799/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e no artigo 43 da Lei Municipal nº 4.456/2011, à servidora **Margarida Gomes**, matrícula 6458-0/1, CPF ***.202.326-**, cargo efetivo de Agente de Serviços de Saúde/Auxiliar de Enfermagem Saúde da Família – CSI, lotada na Prefeitura Municipal de Itabira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

Itabira, 03 de agosto de 2026.

*178º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário dos Prefeitos Jairo Magalhães Alves,
Virgílio José Gazire e Wilson do Carmo Soares”*

JANICE ROSA ALVES DUARTE OLIVEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS
ITABIRAPREV

PAULO ALEXANDRE DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE
ITABIRAPREV



PORTARIA Nº 253, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Aposentadoria ao servidor que especifica.

O Instituto de Previdência de Itabira – ItabiraPrev, através do Diretor-Presidente e da Diretora do Departamento de Benefícios, no uso de suas atribuições legais, conferidas, respectivamente, pelos artigos 8º, inciso XXI, e 12, inciso IX, da Lei Municipal nº 4.799/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e do artigo 64 da Lei Municipal nº 4.456/2011, ao servidor **Célio Áureo Gonzaga**, matrícula 3479-7/1, CPF ***.059.876-**, cargo de Artífice de Obras e Serviços II – CSI, lotado na Prefeitura Municipal de Itabira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

Itabira, 03 de agosto de 2026.

*178º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário dos Prefeitos Jairo Magalhães Alves,
Virgílio José Gazire e Wilson do Carmo Soares”*

JANICE ROSA ALVES DUARTE OLIVEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS
ITABIRAPREV

PAULO ALEXANDRE DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE
ITABIRAPREV



PORTARIA Nº 254 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Aposentadoria à servidora que especifica.

O Instituto de Previdência de Itabira – ItabiraPrev, através do Diretor-Presidente e da Diretora do Departamento de Benefícios, no uso de suas atribuições legais, conferidas, respectivamente, pelos artigos 8º, inciso XXI, e 12, inciso IX, da Lei Municipal nº 4.799/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e do art. 64 da Lei Municipal nº 4.456/2011, à servidora **Valdete Vieira da Rocha**, matrícula 4458-0/1, CPF ***.878.106-**, cargo efetivo de Analista/Assistente Social, lotada na Prefeitura Municipal de Itabira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

Itabira, 03 de agosto de 2026.

178º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário dos Prefeitos Jairo Magalhães Alves,
Virgílio José Gazire e Wilson do Carmo Soares”

JANICE ROSA ALVES DUARTE OLIVEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS
ITABIRAPREV

PAULO ALEXANDRE DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE
ITABIRAPREV



PORTARIA Nº 255 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Aposentadoria à servidora que especifica.

O Instituto de Previdência de Itabira – ItabiraPrev, através do Diretor-Presidente e da Diretora do Departamento de Benefícios, no uso de suas atribuições legais, conferidas, respectivamente, pelos artigos 8º, inciso XXI, e 12, inciso IX, da Lei Municipal nº 4.799/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Professor (a)/Especial do Magistério**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 63 da Lei Municipal nº 4.456/2011, à servidora **Anete Almeida Leite Araújo**, matrícula 5161-6/1, CPF ***.294.606-**, cargo efetivo de Professor de Educação Básica/Séries Iniciais, lotada na Prefeitura Municipal de Itabira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

Itabira, 03 de agosto de 2026.

*178º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário dos Prefeitos Jairo Magalhães Alves,
Virgílio José Gazire e Wilson do Carmo Soares”*

JANICE ROSA ALVES DUARTE OLIVEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS
ITABIRAPREV

PAULO ALEXANDRE DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE
ITABIRAPREV



PORTARIA Nº 256 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Aposentadoria à servidora que especifica.

O Instituto de Previdência de Itabira – ItabiraPrev, através do Diretor-Presidente e da Diretora do Departamento de Benefícios, no uso de suas atribuições legais, conferidas, respectivamente, pelos artigos 8º, inciso XXI, e 12, inciso IX, da Lei Municipal nº 4.799/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e do artigo 40, §§ 1º e 6º, da Lei Municipal nº 4.456/2011, à servidora **Jaqueline de Freitas Andrade**, matrícula 5170-5/1, CPF ***.424.766-**, cargo efetivo Professor de Educação Básica/Séries Iniciais, lotada na Prefeitura Municipal de Itabira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

Itabira, 03 de agosto de 2026.

*178º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário dos Prefeitos Jairo Magalhães Alves,
Virgílio José Gazire e Wilson do Carmo Soares”*

JANICE ROSA ALVES DUARTE OLIVEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS
ITABIRAPREV

PAULO ALEXANDRE DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE
ITABIRAPREV



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CREDENCIAENTO ELETRÔNICO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL**, COMUNICA aos interessados a retificação do edital de Credenciamento Eletrônico nº **003/2025**- Processo Licitatório nº **024/2025**.

1º. Prorrogação do Credenciamento:

Onde se lê: 14/08/2025 a 14/08/2026.

Leia-se: 14/08/2025 a 14/08/2027.

Informamos que o edital retificado será publicado no site do CISCEL. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira, MG, pelo telefone 31 3831 3555, pelo e-mail: licitacao@ciscel.mg.gov.br ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 31 de julho de 2026.

Betiza Soares Sousa

Agente de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA

AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE ITABIRA comunica a todos os interessados no **PROCESSO nº 085/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2026**, cujo objeto consiste em: **Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de backup em nuvem (BaaS – Backup as a Service) para dados da Prefeitura Municipal de Itabira/MG**, que estão suspensos todos os prazos do referido **PREGÃO**, para fins de adequação do edital conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governança.

Itabira, 03 de agosto de 2026.

João Victor Sampaio Brandão
Secretário Municipal de Administração e Governança

AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE ITABIRA comunica a todos os interessados no **PROCESSO Nº 063/2026 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026 - TÉCNICA E PREÇO**, cujo objeto consiste em: **Contratação de empresa de engenharia consultiva para dar apoio técnico à equipe da Prefeitura, responsável pela elaboração de projetos e fiscalização, supervisão e gestão de contratos no Município de Itabira**, que estão suspensos todos os prazos da referida **CONCORRÊNCIA**, para fins de adequação do edital conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governança.

Itabira, 03 de agosto de 2026.

João Victor Sampaio Brandão
Secretário Municipal de Administração e Governança



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026 - PROCESSO CMI Nº 49/2026 - LEI 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em postos de trabalho ocupados pelas categorias profissionais de supervisor, recepcionista, copeiro, auxiliar de serviços gerais/faxineiro, vigia e técnico de suporte em tecnologia da informação, destinados á operação da Unidade de Atendimento Integrado - UAI Itabira, em atendimento ás necessidades da Câmara Municipal de Itabira/MG, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e demais anexos. A data limite para recebimento, abertura das propostas e início de disputa do pregão será dia **18/08/2026, às 13h00min**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos, www.licitardigital.com.br; www.itabira.cam.mg.gov.br (Licitações) ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos, através do e-mail contratos@itabira.cam.mg.gov.br, no horário das 12h00min às 18h00min. Câmara Municipal de Itabira, 03 de agosto de 2026.

Carlos Henrique Silva Filho
Presidente